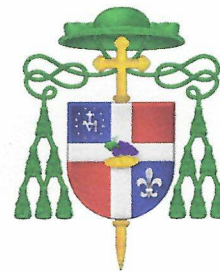




DIOCESE DE JAÚ

Circular 18/2026 - Livro 3



REGULARIZAÇÃO DE TITULARIDADE DE VEÍCULOS

Senhores Párocos e Administradores Paroquiais, Tesoureiros e Membros do CAEP

Chegamos ao momento de transferir os veículos que ainda estão em nome da Diocese de São Carlos. Nesse sentido, iniciaremos o processo de transferência de titularidade dos veículos que ainda constam em nome da Diocese de São Carlos para a Diocese de Jaú.

Para que este processo ocorra com a máxima celeridade e o mínimo de impacto na rotina das paróquias, contaremos com o suporte de uma equipe especializada de despachante, que coordenará os trâmites junto ao setor financeiro e ao Detran e qualquer inconveniente que possa surgir.

O processo seguirá as seguintes etapas:

- 1. Levantamento de Dados dos veículos: Identificação das placas e verificação da natureza do documento (CRV físico “verdinho” ou ATPV-e digital). Vamos entrar em contato com cada paróquia para confirmar os veículos. O procedimento será feito em blocos, ou seja, 10 veículos por vez, assim conseguimos orientar e acompanhar todo o processo.**
- 2. Assinatura do Recibo: O preenchimento do recibo de compra e venda será formalizado pelas autoridades competentes: Pe. Nelson (representando São Carlos) e Pe. Leonardo (representando Jaú).**
- 3. Vistoria: Cada padre deverá levar o veículo de sua paróquia para realizar a vistoria obrigatória pelo DETRAN. Para maior comodidade, a vistoria poderá ser feita no local de preferência de cada padre (dentro dos estabelecimentos credenciados).**
- 4. Finalização no Detran: Com o laudo de vistoria e as assinaturas colhidas, o despachante apresentará a documentação ao Detran para a emissão do novo documento.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a. Placas Mercosul:** Caso o veículo ainda utilize o modelo antigo de placas, a substituição pelo padrão Mercosul poderá ser solicitada. Tudo dependerá da vistoria.
- b. Multas Pendentes:** Se forem identificados débitos ou multas, a Cúria entrará em contato com a paróquia responsável para a regularização imediata, condição necessária para o prosseguimento do processo.

- c. Custos: Os valores referentes aos honorários de despachante, as taxas de transferência, emplacamento quando for necessário, serão cobrados via boleto bancário (cúria), conforme a conclusão da transferência de cada veículo.
- b. Os veículos que possuem alguma restrição administrativa ou estão alienados, devem ficar para a última etapa, por se tratar de caso mais complexo.

SEGURO VEICULAR DOS CARROS DA MITRA DIOCESANA

Todos os veículos pertencentes à frota da Mitra devem estar devidamente segurados. A apólice não deve ser básica, mas sim completa, cobrindo:

- a) Danos ao Veículo: Cobertura contra acidentes, colisões, incêndio e roubo.
- b) Responsabilidade Civil (Terceiros): Cobertura de danos materiais e corporais causados a outros.
- c) Indenizações: Proteção financeira para casos de invalidez ou fatalidades.

2. Responsabilidade do Padre

Como cada seguradora possui trâmites específicos para transferência de titularidade ou alteração de apólice (como é nosso caso em que o veículo está trocando de titularidade), cabe a cada padre:

- a) Contatar o corretor de confiança: Verificar os prazos e custos da transição.
- b) Adequar o perfil: Garantir que o uso do veículo esteja corretamente descrito na nova apólice vinculada à Mitra.

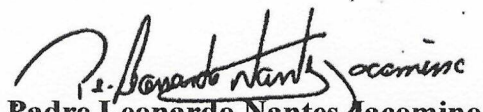
Agradecemos a colaboração de todos.

Em caso de dúvidas, o setor financeiro da Cúria permanece à disposição.

Jaú/SP, 12 de março de 2026.



✠ **Dom Francisco Carlos da Silva**
Bispo Diocesano de Jaú



Padre Leonardo Nantes Jacomino
Vigário Episcopal para o Econmato